



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 483/2010

EMENTA: Declara aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas, correspondente ao 2º semestre letivo de 2009 desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 111/2010 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de outubro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001568/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2009, conforme consta do Processo acima mencionado:

01. ADONIAS PACHECO DA SILVA
02. ANDRÉ LUIS CARVALHO DE BRITO
03. CÁSSIA PRISCILA ARCELINO DA PAZ
04. EVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA FILHO
05. GABRIEL FRANCISCO DE MORAIS LIRA
06. GEORGE BELARMINO RODRIGUES
07. GLAUCY ANTONIA RIBAS
08. GLEICYLANGE MESQUITA VIEIRA
09. GUSTAVO ANTONIO PIMENTEL DE OLIVEIRA
10. HUMBERTO ALEXANDRE COSTA PEREIRA
11. ISAAC ARAÚJO CASSIMIRO
12. JOSEFA RENATA DE MEDEIROS PEREIRA
13. JULIANA SOARES SILVA
14. MARCIA REJANE BARBOSA
15. MONISE FERREIRA SOBRAL
16. RAFAEL DA SILVA VASCONCELOS
17. RIVELINO FRANCISCO DE AGUIAR
18. THYAGO HENRIQUE CANDIDO DE OLIVEIRA
19. WAGNER VITAL DE ARAUJO DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 483/2010 DO CEPE)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 21 de outubro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =